

Trata-se a presente informação sobre pedido de esclarecimento referente ao Pregão n.º 90003/2025, que tem por objeto a aquisição de acessórios para uniformes funcionais operacionais, destinado aos Agentes da Polícia Penal do Estado de São Paulo, encaminhado tempestivamente, via e-mail: licitacoesnmp.sap@sp.gov.br

Com base no item 13.4. do Edital n.º 90003/2025, passo a responder a seguir:

Esclarecimento n.º 04, encaminhado em 30/04/2025:

Para o item 02:

1) PAINÉIS BALÍSTICOS

1.1) QUANTO AO DIMENSIONAL DOS PAINÉIS BALÍSTICOS

É informado que serão adquiridas capas externas táticas para coletes balístico, porém não foi possível localizar no edital o dimensional dos painéis balísticos. Tal informação se faz necessário devido ao fato de toda a capa externa ser confeccionada a partir do painel balístico.

Diante do exposto acima, solicitamos que nos envie o dimensional dos painéis balísticos com a sua respectiva tolerância.

Resposta: A especificação detalhada dos painéis balísticos encontra-se disponível no quadro constante do item 1.1. do Termo de Referência, disponível aos licitantes para consulta. Não consta no Termo de Referência a previsão de personalização individual das capas.

2) CAPA EXTERNA

2.1) QUANTO AO MODELO DA CAPA EXTERNA

É informado que serão adquiridas capas externas táticas para coletes balísticos, porém não foi possível localizar maiores informações quanto ao produto.

Chefia de Gabinete

Departamento de Administração

Rua Líbero Badaró, 600 – Centro – CEP: 01008-000 | São Paulo – SP | Fone: (11) 3206-4800

Perguntamos se poderia encaminhar maiores informações técnicas quanto a capa externa ou se possuem alguma foto que sirva de referência para a confecção das capas externas. Também nos informar se a capa externa possuirá alguma identificação externa como por exemplo brasão do órgão, inscrição na parte dorsal com a sigla do órgão, caso positivo, nos enviar imagens/desenhos, e será necessário fecho de contato para fixação da tarjeta?

Resposta: A especificação detalhada da capa de colete modular encontra-se disponível no quadro constante do item 1.1. do Termo de Referência, disponível aos licitantes para consulta. Não consta no Termo de Referência a previsão de personalização individual das capas.

2.2) QUANTO A IDENTIFICAÇÃO DOS COLETES BALÍSTICOS

Perguntamos qual deverá ser o nome a se constar nas etiquetas de informação dos coletes balísticos (painel, capas externas e embalagens), visto que não foi possível localizar tal informação no edital.

Resposta: A especificação detalhada da capa de colete modular encontra-se disponível no quadro constante do item 1.1. do Termo de Referência, disponível aos licitantes para consulta.

2.3) QUANTO AO TECIDO DA CAPA EXTERNA

É informado no item de aquisição 2 do edital que as capas externas deverão ser confeccionadas predominantemente em tecido poliamida cordura 500, tendo este gramatura de 380 g/m² e tratamentos hidrorrepelente (TEFLON) e antimicrobiano (TINOSAN).

Em contato com alguns fornecedores de tecido cordura 500, foi possível verificar que a gramatura média deste tecido possui entre 220-260 g/m², sendo uma gramatura de 380 g/m² mais compatível a um tecido cordura 1000, no qual possui uma gramatura média entre 300 a 400 g/m². Também informamos que no mercado nacional existem outros tipos de tratamento antimicrobiano e hidrorrepelente que atendem eficazmente aos requisitos solicitado para o tecido.

Chefia de Gabinete

Departamento de Administração

Rua Líbero Badaró, 600 – Centro – CEP: 01008-000 | São Paulo – SP | Fone: (11) 3206-4800

Diante de todo o exposto acima, perguntamos se poderá ser utilizado tecido cordura 500 com gramaturas menores e tratamentos similares, desde que atendam os requisitos de hidrorrepelência, antimicrobiano e mecânicos para a capa externa?

Resposta: O item deve seguir a especificação detalhada da capa de colete modular encontra-se disponível no quadro constante do item 1.1. do Termo de Referência, disponível aos licitantes para consulta.

3) PRAZO DE ENTREGA

3.1) ENTREGA DO OBJETO

No item 5.1 do Termo de Referência, informa que o prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única. Desta forma cabe esclarecer que a confecção de capa colete modular demanda tempo, pois cada órgão/cliente possui sua própria especificação com as particularidades e especificidades, como brasões/logomarcas, formato e área, peso do painel balístico, dentre outras exigências pormenorizadas que trazem complexidade à construção do produto, trazendo a realidade produtiva a necessidade de maior tempo para fabricação e entrega. Sendo assim, pedimos que o prazo de entrega seja de no mínimo 60 (sessenta) dias.

Resposta: O licitante classificado e habilitado como vencedor deverá observar o item 5.2. do Edital, caso haja necessidade de prorrogar o prazo de entrega.